

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-22 do item (4) conforme o edital, do **processo de compras nº 042/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DROGARIA VIDAL EIRELI, CNPJ: 00.836.044/0001-56** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2020



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia